



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 195/2018-CGJCE

Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Processo Administrativo nº 8504379-35.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre inutilização de papel de segurança, conforme documentos de p. 2/3, dos autos digitais em epígrafe, oriundo do Cartório de Registro Civil da 2^a Zona da Comarca de Fortaleza/CE.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80620183706512

Nome original: OFICIO-APOSTILAS INUTILIZADAS-CORREGEDORIA-DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

df

Data: 23/11/2018 09:52:39

Remetente:

Maria De Salete Jereissati De Araujo

Cartório Reg. Civil Da 2^a Zona

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ACORDO COM O ART. 15 DO PROVIMENTO 58 DO CNJ, ESTAMOS ENVIANDO EM ANEXO
CIO COM A LISTA DO PAPEL DE SEGURANÇA USADO PARA O ATO DA APOSTILA QUE FICAM
TILIZADOS.

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, ÓBITOS, PROCURAÇÕES E RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAÚJO

SUBSTITUTA - CLARISSA CAMPOS JEREISSATI

ESCREVENTES AUTORIZADOS - ELIANE DE SOUSA SILVA - MARIA EDINUSIA DE SANTANA PACHECO - ANNA KARINA DE OLIVEIRA MEIRELES
COMARCA DE FORTALEZA - CAPITAL DO ESTADO DO CEARÇÁ - e-mail: cartoriojereissati@outlook.com

Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

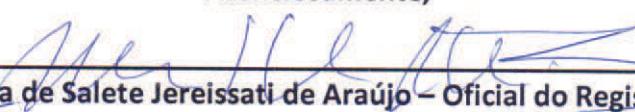
Á

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
NESTA

No momento em que cumprimento a Vossa Excelência venho através deste ofício comunicar a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 15 do Provimento nº 58 do CNJ, que houve inutilização do papel de segurança usado para o ato da apostila, uma vez que por problema na qualidade da impressão, erro de digitação ou ainda desistência do interessado por verificar erro na certidão depois de gerada a apostila, no momento da conferência, das seguintes Folhas nºs: A2472628, A2472707, A2472764, A2472799, A2472820, A2472821, A2472862, A2472863, A2472884, A2472680, A2472803, A2472705, A2472848, A2472874, A2472876, A2472987, A3015744, A3015758, A3015799, A3015801, A3015915, A3015952, A3015676, A3015725, A3015572, A3015467, A3015290, A3015292, A3015332, A3015283, A3016245, A3016238, A3016114, A3016022, A3016063, A3016060, A3016136, A3016142, A3016221, A3016159, A3015774, A3015915, A3341761, A3341795, A3341796, A3341863, A3341778, A3341765, A3341885, A3342045, A3342038, A3342696, A3342736, A3342055, A3342197, A3557967, A3557148, A3557188, A3557155, A3557203, A3557621, A3557946, A3557967, A3729691, A3729692, A3729693, A3729716, A3729890, A3729825, A3729871, A3729936, A3729872, A3729873, A3730192, A3730385, A3730275, A3730252, A3730251, A3909381.

Aproveito-me da oportunidade para apresentar-lhe os meus maiores protestos de elevada estima e da mais alta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Salete Jereissati de Araújo - Oficial do Registro Civil da 2ª Zona

